



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 033 /2023.

“CRIA O PROGRAMA MENINAS GRÁVIDAS PARA A PROTEÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE A GRAVIDEZ PRECOCE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º Fica Criado o Programa Meninas Grávidas, no âmbito do Município de Maracanaú, onde, junto com a iniciativa privada instituirá o presente programa da seguinte forma:

I – Ficam os entes conveniados, na modalidade de convênio estabelecer as responsabilidades financeiras com o respectivo programa.

II – O programa deverá ter um local apropriado para o recebimento das crianças e adolescentes grávidas.

III- O Município fica responsável pelo financiamento do programa e suas mais diversas etapas, caso não consigam formalizar convenio e financiamento privado.

Art. 2º São objetivos do programa, cuidar, conscientizar, prevenir a gravidez precoce, acolher, cuidar da saúde da criança e do bebê e fornecer alimentação adequada à menina participante do programa.

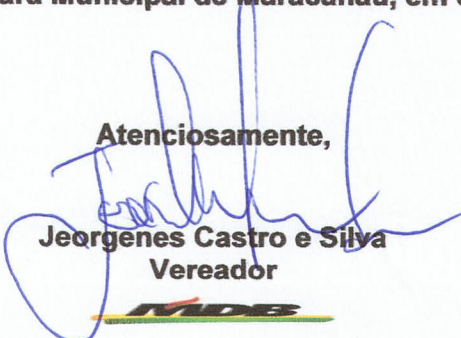
Art. 3º O objetivo primordial do presente programa e tirar a menina ou a adolescente grávida da situação de rua com o intuito de proteção da grávida e da criança que está por vir.

Art. 4º Poderá o município buscar recursos com a iniciativa privada para a efetivação deste programa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador



Renovação com Responsabilidade


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Este Projeto cria o Programa Meninas Grávidas, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes grávidas. De acordo com a proposta, o programa será instituído no município. Entre os objetivos do programa proposto - a prevenção da gravidez precoce; - a educação e a orientação sexual de adolescentes; - o planejamento familiar; e - o apoio médico e psicológico às gestantes adolescentes e aos seus bebês. A implementação e aplicação das ações serão feitas pelo Poder Executivo, que deverá destinar dotação orçamentária específica para o programa. A Prefeitura entra com a infra-estrutura para construir um local para a residência das Meninas Grávidas, chamadas de Unidades x, y, z (apoio da iniciativa privada), conseguiríamos reunir histórias de vidas distintas, mas que se conectam pelo histórico de pobreza e abandono. E na recuperação e reintegração social de MENINAS crianças e adolescentes moradoras de rua envolvidas com drogas, violências e grávidas, fundamental para as necessidades da maternidade na adolescência motivos urgentes e muito particulares. Meninas Grávidas elas aprendem a se alimentar durante a gravidez, pelo bem do bebê e delas mesmas, a aceitar o novo corpo e a entender que uma criança exige amor e responsabilidade. Ganha assistência médica e psicológica, enxoval completo com direito a brinquedos e todo carinho e informação, com psicólogos, assistentes sociais e educadores. As meninas grávidas "precisavam de um atendimento especial". Ao darmos atenção, carinho e uma lar ainda que temporário todo o processo de gravidez estivesse garantido. E que envolve desde o entendimento dos sintomas físicos da gestação, como os enjoos e a falta de sono, até a construção de vínculo com aquele bebê que está para chegar e o apoio para que a adolescente consiga sustentar a nova família. Como a casa é um local de chegadas e partidas, toda vez que entra uma nova menina é escolhido um tutor para acompanhar o "tratamento" uma amiga da Casa qualificada, responsável por apresentar as regras e estimular a socialização. Na hora de sair, vamos ajudar a encontrar uma moradia e garante os móveis e eletrodomésticos para que essas jovens consigam um espaço para viver com seus filhos. As Meninas Grávidas chegariam por meio da Vara da Infância ou do Conselho Tutelar. Assim que recebe o nome do novo morador, uma equipe examina os relatórios, outra tenta contato com a família. O desafio é organizar um projeto de vida para o menor que, geralmente, passa pela reinserção social e harmonização das relações familiares rompidas, pois, de alguma forma, foram elas que ocasionaram o abandono nas ruas. Para entendermos o contexto e as particularidades das meninas, é fundamental muita atenção social. Na literatura científica consta que elas costumam engravidar de novo dentro de dois anos após a primeira gestação e que elas têm maior chance de apresentar complicações na gravidez. No Brasil, 24% dos nascidos vivos são filhos de garotas entre 10 - 19 anos.. Durante uma gravidez precoce, costuma ocorrer o abandono do lar dos pais, o abandono pelo pai da criança, a opressão e discriminação social, a interrupção dos estudos e suas consequências futuras, tais como a dificuldade em conseguir um emprego e a dependência financeira dos pais por mais tempo, ou até mesmo são de extrema baixa renda nenhuma escolaridade e sem rumo sem família. Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
Vereador

